

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 304/GDGSET.GP, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Direção e pelo Conselho Consultivo da ENAMAT;

Considerando o contido no OF.ENAMAT Nº 108/2008, de 7 de abril de 2008;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1.158/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de remuneração dos instrutores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, que passa a vigorar com os seguintes valores:

INSTRUTOR	VALOR DA HORA/AULA
MINISTROS	R\$ 300,00
MAGISTRADOS DE 1º E 2º GRAUS	R\$ 250,00
NÍVEL DE DOUTORADO	R\$ 300,00
NÍVEL DE MESTRADO	R\$ 250,00
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 220,00
NÍVEL DE GRADUAÇÃO	R\$ 200,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 15, 18 abr. 2008, p. 3-4.